



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 359/XIII/1.ª
(BE)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
29/06/2016

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 359/XIII/1.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 2 de junho de 2016, tendo sido admitido a 3 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 359/XIII/1.ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 29 de junho de 2016.
4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 359/XIII/1.ª (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que apresentou o Projeto de Resolução n.º 359/XIII/1.ª (BE), tendo referido que a criação, em 2012, do Processo Especial de Revitalização (PER) pretendia responder ao problema de endividamento de empresas e particulares, permitindo que os devedores acordassem com os credores um plano de recuperação conducente à sua revitalização económica. Defende o BE, afirmou, a necessidade de saber se os objetivos declarados do PER tinham sido ou não cumpridos, pois muitas vezes este mecanismo transformou-se num expediente para resolver questões fiscais, tendo-se registado situações fraudulentas de empresas que aconselhavam, em troca de somas avultadas, PER individuais, com declarações de dívidas forjadas, e situações em que os PER são utilizados como forma de dissipar património, com casos em que o voto de um credor chega para um plano que reduz 50% da dívida mas o credor é da mesma família que detém a empresa que recorre ao PER. Concluiu, reafirmando a necessidade de uma avaliação deste mecanismo, reiterando os termos resolutivos.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Joel Sá (PSD), Pedro Coimbra (PS) e Bruno Dias (PCP).



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Joel Sá (PSD) afirmou que o seu grupo parlamentar concordava que todos os processos deviam ser avaliados, revistos e melhorados, se necessário, pelo que o mesmo se deveria aplicar a este mecanismo. Concluiu registando que o BE estava a propor a realização de uma avaliação antes de apresentar medidas.

Por sua vez, o Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) considerou que ideal seria que as empresas e a economia nacionais não necessitassem deste tipo de programas. Lamentavelmente, prosseguiu, nos últimos anos, o país bateu recordes de insolvências, falências e despedimentos, de degradação da economia e das condições de trabalho, pelo que muitas empresas e famílias se viram na obrigação de recorrer a instrumentos aos quais normalmente não recorreriam. Concluiu, afirmando que o PS concordava que estes instrumentos fossem avaliados ciclicamente, para serem monitorizados e melhorados se necessário, tornando-os mais eficazes e eficientes.

Por sua vez, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) recordou que o PCP tinha questionado o anterior Governo três vezes sobre a não aprovação de planos de recuperação de empresas aprovados pela maioria dos credores, sobre quem suportava a redução de dívidas nos PER concretizados e sobre qual a despesa pública de cada um dos fundos criados, não tendo obtido resposta. Referiu que o Governo tinha alterado também o Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, desprotegendo ainda mais os trabalhadores. Reafirmou também que o seu partido, já com o atual Governo, tinha chamado a atenção para a avaliação destes mecanismos e para a forma como têm sido levados à prática. Concluiu, expressando concordância com os termos resolutivos, para que se possa corrigir o que é preciso e se possa resolver de forma adequada os problemas que afetam as empresas e os seus trabalhadores.

Encerrou o debate o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), afirmando que todos gostariam que não existissem insolvências mas não se podia criar expedientes que, em nome de um objetivo que não cumprem, que era salvar as empresas e viabilizá-las, mantendo os postos de trabalho, permitem estratégias para anular dívidas e dissipar património, prejudicando os trabalhadores. Concluiu, afirmando que, tendo em consideração as intervenções neste debate, esperava que no prazo de noventa dias após a publicação da resolução exista a avaliação deste instrumento.

Usou ainda da palavra o Senhor Presidente, para informar que o grupo parlamentar do CDS-PP concordava também com a iniciativa em apreço.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 06 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)